



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº. 34.721 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

“REDUZ JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR(A), CONFORME ESPECIFICA”.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR, Prefeito do Município de Conchal, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do Art. 82 da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Processo protocolado nesta Prefeitura sob nº 3081/2024 – apenso 6920/9/2024;
- Considerando o Artigo 98, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.112/90 e Lei 13.370/2016;
- Considerando a autorização do Sr. Prefeito e tudo o mais que nos autos consta;

RESOLVE:

Art.1º- Reduz jornada de trabalho da **Sra. Daniele Silva Martins Mesquita, RG nº. 45. [REDACTED]-7, Agente Comunitário – PSF** desta Prefeitura, devendo cumprir o horário de segunda-feira à sexta-feira, das 7h às 11h, em sua Unidade de origem, durante o período de mais 60 (sessenta) dias, à partir de 02/01/2025, conforme consta no Processo acima citado.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, comunique-se e afixe-se.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL, AOS 10 DE JANEIRO DE 2025.

ORLANDO CALEFFI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada, comunicada, afixada em igual data e em quadro próprio.

FLAVIA ZANCHETTA MARIA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

CAMILA BONATTI GOMES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS